



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI  
CNPJ: 01.499.149/0001-20  
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI  
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

**PORTARIA Nº 21/2024 DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**TERMO DE REINTEGRAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO DE  
DECISÃO JUDICIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GEMINIANO**, Estado do Piauí, **ERCVLANO EDIMILSON DE CARVALHO**, no uso legal de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, inciso V, e artigo 67, inciso I e XI, da Lei Orgânica do Município:

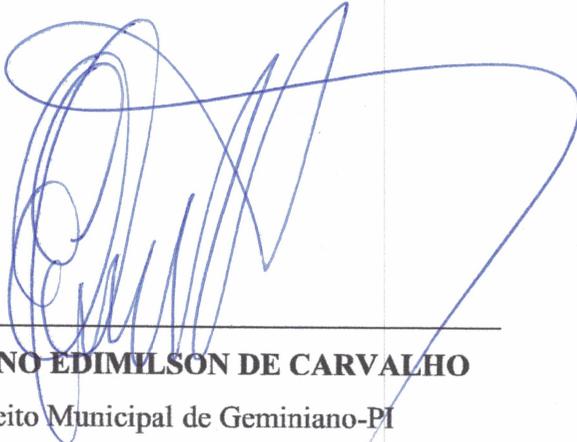
**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº **0803529-80.2024.8.18.0032**, que tramita perante a 1º Vara da Comarca de Picos/PI, **REINTEGRAR** a **Sra. MARIA HILDA MONTEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 1636682 SSP/PI e CPF nº 770.316.953-68, residente e domiciliado na Localidade Milhans, s/n, zona rural, do município de Geminiano/PI, ao cargo de **ZELADORA**, antes ocupado, no município de Geminiano/PI, devendo retornar ao exercício de suas funções imediatamente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em Geminiano-PI, 20 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ERCVLANO EDIMILSON DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal de Geminiano-PI